



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2014.

“Autoriza a cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá, na Secretaria Municipal de Produção Rural.”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar Nº 49, de 2 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor **LÚCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ**, Assistente de Ações Sociais II, Matrícula 2441, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, na Secretaria Municipal de Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01, de 01/02//2014, com ônus para a origem, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 1º de julho de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal